Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 746/25

EMENTA: LEVANTAMENTO DE DEMANDA POR TRANSPORTE COLETIVO NA REGIÃO DA BR-040 PARA SUBSIDIAR ESTUDO DE AMPLIAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 22/07/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de levantamento de demanda por transporte coletivo na região da BR-040, a fim de subsidiar, posteriormente, o encaminhamento das informações à empresa Fernando Turismo, para que esta possa realizar estudo de viabilidade visando à ampliação da linha de ônibus que atenda aos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores da região da BR-040, em Matias Barbosa, que atualmente não contam com oferta adequada de transporte público, o que compromete significativamente sua mobilidade urbana. A ausência de linhas regulares e acessíveis limita o deslocamento diário

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

desses cidadãos para o trabalho, escola, unidades de saúde e demais serviços essenciais, especialmente daqueles que dependem exclusivamente do transporte coletivo.

Além disso, o crescimento demográfico e a expansão habitacional na localidade reforçam a necessidade de reavaliação da cobertura do transporte coletivo, de forma a garantir o direito de ir e vir com dignidade e segurança. Um levantamento de demanda, realizado pelo Poder Executivo, permitirá identificar com precisão o perfil e as necessidades dos usuários, fornecendo dados concretos que embasarão o estudo de viabilidade junto à empresa responsável pela operação das linhas municipais.

Ressalta-se que, se possível, esse levantamento poderá contar com o apoio de servidores públicos municipais que já frequentam a área no exercício de suas atribuições, como os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias, otimizando recursos e promovendo uma abordagem mais integrada entre os serviços públicos e as demandas da população.

Trata-se, portanto, de uma medida de planejamento fundamental para promover a inclusão social, o desenvolvimento urbano equilibrado e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Maria Geralda Soares